



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 025 / 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer parcerias público-privada para revitalização e melhorias da Praça Santa Bárbara.

Art. 1º Todas as melhorias e revitalizações na Praça Santa Bárbara deverão se dar através de parcerias público-privada entre o Executivo Municipal e pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º A pessoa ou empresa que contribuir com alguma melhoria na praça poderá divulgar o seu anúncio na benfeitoria ou na própria praça.

Parágrafo único. As regras específicas para o disposto no caput serão definidas por decreto do prefeito municipal.

Art. 3º Poderá haver abatimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para pessoas jurídicas ou do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para pessoas físicas que realizarem as obras e as manterem.

Parágrafo único. As regras específicas para o disposto no caput serão definidas por decreto do prefeito municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 23 de agosto de 2021

Antônio Félix Batista Sodré - Periazinho
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 11:00h Nº 14655

Em 23/08/21

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores e senhora vereadora o presente projeto de lei, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer parcerias público-privada para revitalização e melhorias da Praça Santa Bárbara".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei considerando que a praça da Santa Bárbara é um local de encontros da população Encruzilhadense, nos finais de tarde e principalmente nos finais de semana. Havendo então uma necessidade de uma maior atenção para o espaço público que é tão frequentado pelas famílias que vão passear, tomar o seu mate e levar as crianças para brincar, encontrar os amigos e terem os seus lazeres. Contudo, tendo a parceria público-privada, fica assim uma forma viável e prática para a concretização das melhorias, além de impulsionar e influenciar o comércio local.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 23 de agosto de 2021

Antônio Félix Batista Sodré - Periazinho
Vereador do MDB